



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

1

Decreto nº 115/2024 de 06 de junho de 2.024

Certifico para os devidos fins que
documento foi devidamente publicado
no placar dessa Prefeitura 06/06/24


Assinatura

“NOMEIA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA-GO, PARA CONDUZIR O CERTAME DE LEILÃO PÚBLICO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de alienação de bens do Município de Joviânia-GO, na MODALIDADE DE LEILÃO, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, medida esta de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que não existe no Município leiloeiro oficial;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Leiloeira Pública Oficial do Município de Joviânia-GO, Sra. **NAJARA TOSTA DUQUE HERCULANO**, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de Joviânia-GO, no cargo de auxiliar de serviços gerais, n. de matrícula 519310922, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 14.133/21 e de acordo com o próprio Edital.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro. (06/06/2024).

RENIS EUSTAQUIO Assinado de forma digital
GONCALVES:4398 por RENIS EUSTAQUIO
2166187 GONCALVES:43982166187
Dados: 2024.06.06 17:03:04
-03'00'

Renis Eustáquio Gonçalves
Prefeito Municipal